



10º OFÍCIO
SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTOS
CEILÂNDIA - D.F.

Amanda Ferreira de Carvalho: 3287
Esc. Autorizada
Ceilândia-DF
Folha: 160
Prot.: 00458433

Marinho Gonçalves Mota - Tabelião Interino

CNM 01 - BLOCO H - LOJAS 01/03 - CEILÂNDIA-DF - CEP: 72215-508 - FONE: 61 3371-9000 - E-mail: 10.oficio@cartorio10df.com.br

Procuração que faz: **ANTÔNIO IOMAR BRITO SILVA**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem do ano de dois mil e vinte e três (17/11/2023), nesta Cidade de Ceilândia, Distrito Federal, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante, **ANTÔNIO IOMAR BRITO SILVA**, CI nº 2.115.435-SESP/DF, CPF nº 487.556.053-20, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na **QNM 25, Conjunto A, Casa 34, Ceilândia-DF**; reconhecido como o próprio em face dos documentos que foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E ele me disse que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador, **Laelio da Abadia Lara**, CNH nº 00062498177-DETRAN/DF, CPF nº 045.928.776-16, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado na **QR 02, Conjunto A, Nº 47, Aptº 102, Candangolândia-DF** (**DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO**); com poderes para representá-lo perante o DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DER, DNER, DNIT, DELEGACIAS DE POLÍCIA, especialmente DPE, DRFV, POLINTER, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, SECRETARIA DE FAZENDA, ANTT e onde mais for preciso e no que se fizer necessário em todo Território Nacional, com o fim de tratar de todos e quaisquer assuntos de interesse do outorgante, relacionados ao veículo marca IVECO/DAILY 70C17HDCS, cor BRANCA, placa OML-1759, chassi 93ZC70C01D8449587, ano 2013, modelo 2013, código renavam nº 00997710918 (**DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO**); podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que se fizer necessário; juntar, apresentar e retirar documentos; requerer e receber 2ª via taxas, multas, infrações, requerer 2ª via do CRLV, 2ª via do carnê de IPVA, pagar taxas e multas, solicitar e promover parcelamentos e pagamentos de multas, DPVA e quaisquer outros débitos existentes no referido veículo, concordar e/ou discordar com cálculos e valores, negociar, renegociar, promover vistorias, emplacamentos, licenciamentos, bem como promover liberações em caso de apreensões, retirar do depósito de veículos apreendidos e/ou de qualquer outro lugar onde o mesmo se encontre, promover bloqueio e/ou desbloqueio de documentos; requerer mudança de endereço; requerer confecção de placas e tarjetas; requerer mudança de categoria; requerer mudança de UF; promover retificações e/ou ratificações; dar baixa em restrições administrativas, dirigir e autorizar terceiros a dirigir dito veículo por todo Território Nacional; comunicar acidentes, registrar ocorrências policiais, requerer laudos periciais e deles tomar ciência, receber prêmios de seguros, requerer a baixa do gravame; representá-lo perante repartições públicas, administrativas, autárquicas e Cartórios em Geral, estabelecimentos bancários em geral, empresas públicas ou privadas e onde com esta se apresentar e for necessário, com a finalidade de receber toda e qualquer importância a que tiver direito o Outorgante, proveniente de serviços prestados pelo veículo acima citado; podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que for preciso, aceitar e assinar os contratos de locação que se fizerem necessários, convir com suas cláusulas e condições, ajustar os valores devidos, passar recibos e dar quitação; locar o referido veículo assinando a documentação necessária; juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar recibos e dar quitação; endossar e descontar cheques nominais ao Outorgante se o pagamento for por esse meio; constituir advogados com os poderes da cláusula AD JUDICIA e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, enfim, praticar os demais atos necessários ao desempenho deste mandato e, ainda, substabelecer. A parte outorgante declara que forneceu todos os elementos indispensáveis à lavratura da presente, que a leu e que assume exclusiva responsabilidade, civil e penal, por eventual erro ou inexistência de suas declarações. PORTO POR FÉ que esclareci ao outorgante quanto ao significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento, que expressamente aceita e assina. Dispensadas as testemunhas, consoante facultam as Leis. Recolhido o valor total de **R\$ 52,92**, conforme recibo nº 365464. Nesse valor estão incluídos emolumentos cartorários referente à Tabela "F", item IV, Decreto Lei nº 115/67 e Resolução nº 1, de 16 de dezembro de 2022 - TJDF, e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Lei Complementar do DF nº 1009, de 17/05/2022, publicada em 20/05/2022 (aliquota de 5%). Eu, (a)-**AMANDA FERREIRA DE CARVALHO**, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). E eu, Tabelião Interino, a subscrevo, dou fé e assino. (aa) **MARINHO GONÇALVES MOTA**, **ANTÔNIO IOMAR BRITO SILVA**. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino, em público e raso.

Em Testemunho _____ da verdade.



AMANDA FERREIRA DE CARVALHO - Escrevente Autorizada
SeloDigitaldeSeguranca: TJDF20230151356895ECKB - Para consultar o selo, acesse www.tdf.jus.br

